

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Processo 0010883-15.2023.5.18.0053

AUTO DE REAVALIAÇÃO, VISTORIA E LAUDO DE IMÓVEL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, à Av. Tiradentes, 276, Maracanã, Anápolis-GO, eu, oficial de justiça avaliador federal, abaixo assinado, em cumprimento de mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, efetivei a ordem judicial sobre o imóvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO OFICIAL: uma pequena casa para residência, contendo 4 cômodos térreos, cisterna e o respectivo terreno, situado à Avenida Tiradentes, desta cidade. Mede 10m de largura na frente e nos fundos, por 40m de extensão dos lados direito e esquerdo. Área total de 400m2 (Av.11);

MATRÍCULA: 84920 DO 1º CRI de Anápolis-GO;

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: uma sala comercial com aproximados 60 m2 de área construída e uma casa residencial nos fundos;

OCUPAÇÃO ATUAL: desocupado com placa para locação;

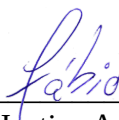
ACESSO AO BEM: logradouro asfaltado localizado no centro da cidade de Anápolis-GO;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: método comparativo de valor de mercado, considerando a localização do imóvel, seu estado de conservação, tendo sido feita pesquisa em sítios eletrônicos especializados e com corretores da região;

REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

PORCENTUAL REAVALIADO: 20% (vinte por cento);

REAVALIAÇÃO DE 20% DO IMÓVEL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



Oficial de Justiça Avaliador Federal